PORTARIA Nº 222/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LIVIANE DA SILVA MIRANDA,** lotada no Cargo de Agente de Serviços Administrativos I, no período de 01 a 12 de Agosto de 2022 e de 16 de Janeiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente